



# **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº. 01/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Termo de Renúncia do Coordenador do Controle Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – Destituir da função de Coordenador do Controle Interno** do Poder Legislativo Municipal de Campo Largo instituído pela Resolução nº 02/2008 alterado pela Resolução Legislativa nº 05/2011, o servidor **EDIMAR GEQUELIM**, voltando a receber seu vencimento mensal do seu cargo de origem, sem o acréscimo da gratificação de função de Coordenador de Controle Interno, para produção de efeitos **a partir de 01.01.2017**.

**Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de Janeiro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente